



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**PORTARIA AD-Nº 041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Ementa:** Exonera o empregado **IGOR DE MENDONÇA FERNANDES** do cargo de livre provimento – **Assessor II**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

**RESOLVE:**

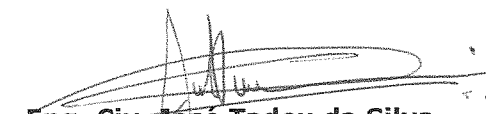
Art. 1º Exonerar o empregado **IGOR DE MENDONÇA FERNANDES**, do cargo de livre provimento – **Assessor II**, a partir de **1º de março de 2013**.


Art. 2º Manter a lotação original do referido empregado, ocupante do cargo de carreira ANALISTA, matrícula 0583, na unidade organizacional **Gerência Técnica - GTE**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2013.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

<b>RECEBIDO</b>
Em <u>20</u> / <u>12</u> / <u>13</u>
As <u>16</u> h <u>10</u> min

ASSINATURA

